

Ata nº020/2017

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de 2017, na sede do IPAM – Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal, situada na Rua Vereador Farmacêutico Fernando Purger,364, Centro – Cantagalo-RJ, às 14:00, reúnem-se, em sessão ordinária, conforme calendário anual de reuniões, os membros do Conselho de Administração do Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal-CAIPAM, nomeados pelas Portarias: 7470/2017, de 16/01/2017, 7616/2017, de 04/04/2017, 7711/2017, de 24/05/2017 e 7828/2017, de 25/09/2017, a saber: Jane Bessa da Silva Souza, presidente, representante dos Servidores Ativos do Legislativo, Leonardo Temes Pimenta Facchinetti, representante dos Servidores Ativos do Executivo, Eduardo Barros Ortega, representante-suplente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais das Autarquias e das Fundações do Município de Cantagalo- SINSECAN-Servidores Ativos, Carmem Helena Felipe de Jesus, representante-suplente do SINSECAN-Servidores Inativos e Magaly de Fátima Paula Marques, representante do SINSECAN servidores ativos. A Diretoria Executiva do IPAM está representada por Darcília de Fátima Guedes Cabral-Diretora Presidente, Ladimar de Souza Vollú-Coordenadora Administrativa e Genencir da Silva Guzzo-coordenador financeiro. A pauta da reunião consta de: 1-abertura da sessão, leitura, discussão e votação da ata anterior, 2-leitura do expediente e das comunicações da ordem do dia; 3- deliberações; 4-palavra franquiada e 5-encerramento. Dentro dos assuntos a serem tratados, destacamos: alteração decreto 1760/2005-artigo 5º, incisos: I, II e III e , escolha do suplente da presidência(decreto 1760/05, art. 7º, parágrafo único), balancetes do Ipam (decreto 1760/05-art. 8º, IV, discutir a aplicabilidade ao artigo 14, do decreto 1760/2005(reuniões públicas), afastamento de servidor indicado para o Conselho Administrativo, política de investimentos para 2018(conhecimento e discussão). Inicia-se a leitura e posterior discussão da Ata de número 19, que é aprovada em seus termos. Registra-se recebimento do Ofício 054/2017, onde solicita-se, por parte do SINSECAN, o desligamento da servidora nomeada Dilcea Cristina da Silva e Ofício 055/2017, encaminhando como representante-substituta, a servidora Janaina Dantas Barros. O pedido é aceito por todos. Jane coloca em discussão a proposta apresentada na primeira reunião do ano, conforme Ata nº016/2017, a necessidade de alteração no Decreto 1760/2005, artigo 5º, incisos: I, II e III. A proposta da nova redação é colocada para discussão de todos e consta de: O artigo passará a ter a seguinte redação:

I(...)01(UM) Membro indicado pelo Poder Executivo;

II(...)01(UM) Membro indicado pelo Poder Legislativo;

III(...)03(TRÊS) Membros indicados pelo SINSECAN(Sindicato dos Servidores Públicos Municipais das Autarquias, Fundações Municipais de Cantagalo), sendo 02(dois) servidores públicos municipais ativos e 01(um) aposentado

(Alteração dada pela Lei Municipal 1197/20174)

A alteração é aprovada por todos. Passamos a discussão sobre a aplicabilidade do Artigo 14 do Decreto 176/2005. A diretora Fátima informa que disponibilizou no site do Instituto os horários das reuniões dos Conselhos Administrativo e Fiscal. Ainda em sua palavra, Fátima apresenta a aprovação dos Balancetes do 1º semestre de 2017 pelo Ministério da Previdência e recebe nossas congratulações pelo bom trabalho, bem como toda sua equipe. Passamos a apreciação e discussão da Política de Investimento para o ano de 2018 apresentada pelo Comitê de Investimento, com o auxílio técnico da empresa Crédito&Mercado¹. Incluímos, a título de informação, a definição de Política de Investimentos, extraída do site da referida empresa, no seguinte endereço eletrônico (<https://www.creditomercado.com.br/consultoria/ciProdutoPolitica.asp>) “A elaboração da Política de Investimentos tem por objetivo oferecer ao gestor do RPPS todos os insumos técnicos necessários à elaboração e envio de seu plano de investimentos anual, possibilitando assim maior facilidade para elaboração de um plano de investimentos consistente do ponto de vista da estratégia a ser aplicada pelo RPPS, seguindo seu perfil e atendendo a legislação em vigor.” Submete-se a discussão, esclarecimentos e instruções necessárias ao entendimento detalhado da matéria, para tanto, fazemos anexar cópia da referida proposta. Consideramos a proposta em consonância com as informações recebidas do Instituto

